

Assunto: **Proposição de Lei nº 40/2024 - Sessão Ordinária 15/10/2024 - PL 39**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 22/10/2024 09:19



- Proposição de Lei nº 040 - 2024 - Utilidade Pública Independente Ftebol Clube - PL 39.doc (~837 KB)
- Proposição de Lei nº 040 - 2024 - Utilidade Pública Independente Ftebol Clube - PL 39.pdf (~159 KB)
- Of. GP-CMF nº 295-24 - Encaminha Proposicao de Lei 40 - PL 39 - Utilidade Pública Independente Futebol Clube.pdf (~168 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 295/2024**, bem como a **Proposição de Lei nº 40/2024**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

**Prazo final para sanção da Lei: 06/11/2024**

--

Atenciosamente,



**Roberta Batistin da Cruz**

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003000300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

[https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?\\_task=mail&\\_safe=1&\\_id=3223&\\_mbox=INBOX.Enviadas&\\_action=print&\\_extwin=1](https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?_task=mail&_safe=1&_id=3223&_mbox=INBOX.Enviadas&_action=print&_extwin=1)